

Ao Ilustríssimo Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 41614336 Série: 00.1638

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **56497**, e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: Apartamento nº 301, bloco E, do condomínio RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, contendo uma sala, uma suíte, dois quartos sociais, uma circulação, um banho social, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda uma vaga de garagem, com área privativa de 77,0300m², área comum 35,535912m², área total 112,565912m², fração ideal de 0,771100% correspondente a 42,287124m² do terreno constituído pela unificação dos lotes 03 ao 17 da quadra 16, da VILA INDUSTRIAL, desta cidade, com a área de 5.484,00m², ou seja, mede 109,80 metros de frente para a Rua 5; 73,00 metros para Rua Ferroviário Bráulio Reis; 60,00 metros para a Rua 5-A; 30,00 + 30,80 + 30,00 metros na confrontação com a Rua 8 e lotes 02 e 18 da mesma quadra 16 **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 56497**

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **MAURO BORGES COSTA JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO, Regime da Comunhão Parcial de Bens, EMPRESARIO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 5767618 - SSP/ GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 754.644.031-91, NASCIDO EM 18.02.1993, ENDEREÇO ELETRÔNICO: vendasmauroborges@hotmail.com, FILHO DE N/A E N/A**

GABRIELA MARQUES BORGES, BRASILEIRA, CASADA, Regime da Comunhão Parcial de Bens, EMPRESÁRIA, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 5983078 SSP/GO, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 049.316.821-46, NASCIDO EM 30.05.1996, ENDEREÇO ELETRÔNICO: financeirostandjunior1@hotmail.com, FILHO DE N/A E N/A, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 11 na Matrícula. 56497.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, 02 de Fevereiro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D4TPQ-H8VGL-NWPEY-MH2YK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/D4TPQ-H8VGL-NWPEY-MH2YK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Ao Ilustríssimo Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO

Ref.: Averbação da Alteração da Razão Social

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, cep: 05.501-900, na qualidade de **detentora dos créditos imobiliários anteriormente detidos pela BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrita no CNPJ nº 34.337.707/0001-00, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 6º andar, Bela Vista, cep: 01.311-930, vem, respeitosamente através deste solicitar a Vossa Senhoria, que seja **AVERBADO NA MATRÍCULA 56.497**, arquivada nesta serventia, o seguinte ato:

A alteração da razão social da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, que passou a denominar-se **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 08.769.451/0001-08, conforme documentação anexa.

Termos em que,
Pede deferimento

SAO PAULO, 11 de fevereiro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UNSBF-UP48H-YR8KJ-9W2FA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UNSBF-UP48H-YR8KJ-9W2FA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Ao Ilustríssimo Oficial do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE ANÁPOLIS/GO

Ref. – Averbação das Cessões na Matrícula nº 56497

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no **CNPJ nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, na qualidade de **cessionária dos créditos imobiliários anteriormente detidos pela BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 34.337.707/0001-00**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 6º andar, Bela Vista, CEP: 01.311-930, vem, respeitosamente, requerer a averbação da Cessão de Créditos Imobiliários referentes ao imóvel matriculado sob o nº **56497**, com fundamento no artigo 1.047, inciso VIII, do **Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial**, bem como nos artigos 18 e 28 da **Lei 9.514/97**. Vem à presença de Vossa Senhoria requerer a **averbação da Cessão de Créditos Imobiliários** formalizada por meio do seguinte instrumento:

1. Termo de Cessão nº 1315, datado de 11 de outubro de 2024, pelo qual a **BMP Sociedade de Crédito Direto S.A.** cedeu os créditos ao **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/MF nº 32.969.565/0001-78, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, Jardim Paulistano, CEP: 01.452-919);
2. Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, pelo qual o **SANTIAGO HOME EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** cedeu os créditos à **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**.

Descrição do imóvel:

Apartamento nº 301, bloco E, do condomínio RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, contendo uma sala, uma suíte, dois quartos sociais, uma circulação, um banho social, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda uma vaga de garagem, com área privativa de 77,0300m², área comum 35,535912m², área total 112,565912m², fração ideal de 0,771100% correspondente a 42,287124m² do terreno constituído pela unificação dos lotes 03 ao 17 da quadra 16, da VILA INDUSTRIAL, desta cidade, com a área de 5.484,00m², ou seja, mede 109,80 metros de frente para a Rua 5; 73,00 metros para Rua Ferroviário Bráulio Reis; 60,00 metros para a Rua 5-A; 30,00 + 30,80 + 30,00 metros na confrontação com a Rua 8 e lotes 02 e 18 da mesma quadra 16. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS, CONFORME MATRÍCULA 56.497.**

O(s) proprietários atuais do imóvel são: MAURO BORGES COSTA JÚNIOR - CPF: 754.644.031-91; e/ou GABRIELA MARQUES BORGES - CPF: 049.316.821-46.

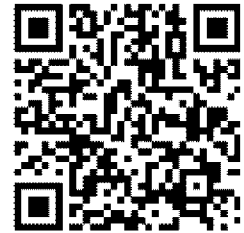
Termos em que,
Pede deferimento

SAO PAULO, 11 de fevereiro de 2026

RIZA SECURITIZADORA S.A
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9MYB5-T3R7U-2P57Y-VE7Q6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**))

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9MYB5-T3R7U-2P57Y-VE7Q6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>



Valide aqui este documento



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª circunscrição

Ângelo Barbosa Lovis - Oficial Registrador

Avenida Minas Gerais, Quadra B, Lote 17, Bloco II, Salas 05, 07, 09, 11 e 13-A, CEP 75110-770

Telefone: (62) 3702-8000 e Whatsapp: (62) 3702-8000, E-mail: registro@2rianapolis.com.br

CRM: 026021.2.0056497-34

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Matrícula: 56.497 Ficha: 01 Livro 2 - Registro Geral - Oficial

Anápolis-GO, 17 de junho de 2005

IMÓVEL: Apartamento nº 301, bloco E, do condomínio RESIDENCIAL SAINT GERMAIN, contendo uma sala, uma suite, dois quartos sociais, uma circulação, um banho social, uma cozinha, uma área de serviço, uma varanda e uma vaga de garagem, com área privativa de 77,0300m2, área comum 35,535912m2, área total 112,565912m2 e fração ideal de 0,771100% correspondente a 42,287124m2 do terreno constituído pela unificação dos lotes 03 ao 17 da quadra 16, da VILA INDUSTRIAL, desta cidade, com a área de 5.484,00m2, ou seja, mede 109,80 metros de frente para a Rua 5; 73,00 metros para Rua Ferroviário Bráulio Reis; 60,00 metros para a Rua 5-A; 30,00 + 30,80 + 30,00 metros na confrontação com a Rua 8 e lotes 02 e 18 da mesma quadra 16. **PROPRIETÁRIO:** RENATO JOSÉ LUIZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Av. Presidente Wilson, Qd. 18 Lt. 04, casa 58, Vila Industrial, nesta cidade, portador da C.I. nº 1.644.866-SSP-GO e CPF. nº 776.547.906-78. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 50.377 livro 2-IC, deste cartório. Anápolis, 17 de junho de 2005

R1-56.497 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 21-05-2007, à fl. 120, Livro 700 do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Renato José Luiz da Costa e s/mr., Renata de Lima Ferreira Costa, brasileiros, casados, engenheiro e bacharel em direito, residentes nesta cidade, cpf. ns. 776.6547.906-88 - 948.058.731-91 - ci. ns. 1.644.866-GO e 4181669-GO., pelo valor de R\$68.000,00; venderam para **MARTINIANO LOPO MONTALVÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **Simone Soares Fernandes Montalvão**, professor, residente na Rua Razem Elias, quadra 55, lote 13, B. São Carlos, nesta cidade, ci. n. 900.605-GO - cpf. n. 251.972.821-34; a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 11 de julho de 2007.

R2-56.497 - Por escritura pública de compra e venda datada de 07/05/2010, lavrada à fl. 162 do Livro 338, nas notas do 2º Tabelionato local, **MARTINIANO LOPO MONTALVÃO JÚNIOR**, professor, CPF nº 251.972.821-34, CI nº 900.065/GO e s/mr. **SIMONE SOARES FERNANDES MONTALVÃO**, do lar, CPF nº 005.152.937-84, CI nº 3555483, DGPC/GO, brasileiros, casados, domiciliados na rua Arlindo Costa, nº 115, aptº 201, edifício Mariane, bairro Jundiá, nesta cidade, por R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), venderam para **VERA LÚCIA FIGUEIREDO**, brasileira, secretária, divorciada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 658.111.601-78 e da CI nº 1546861, SSP/DF; a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 21 de maio de 2010.

R3-56.497 - Por escritura pública de compra e venda datada de 28/09/2012,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>



Valide aqui
este documento

56.497

CNM: 026021.2.0056497-34

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

lavrada à fl. 187 do livro 761, nas notas do 1º Tabelionato local, VERA LÚCIA FIGUEIREDO, brasileira, secretária, divorciada, residente e domiciliada na SMPW, quadra 05, conjunto A, lote 02, casa F, Brasília/DF, CPF nº 658.111.601-78, CI nº 1546861, SSP/DF, representada neste ato por Samia Carolina Rodrigues, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, residente nesta cidade, CPF nº 027.513.361-32, CI nº 5182248, 2ª via, SPTC/GO, conforme procuração lavrada à fl. 191 do livro 2091, em 02/05/2011 e substabelecimento lavrado à fl. 184 do livro 2114, em 04/07/2011, ambos nas notas do 5º Tabelionato de Notas de Taguatinga/DF, por R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais), vendeu para **GEO LÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SRTV/Norte, quadra 701, Conjunto C, nº 124, Ala "A", salas 121, 123, 125, 127 e 129, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.657.860/0001-53, representada neste ato pelo sócio Cristiano Goulart Simas Gomes, brasileiro, solteiro, geólogo, residente e domiciliado na SQSW 305, bloco B, aptº 604, Edifício Florenza, Sudoeste, Brasília/DF, CPF nº 783.093.601-34, CI nº 1564110, SSP/DF, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 19 de outubro de 2012.

R4-56.497 - Por escritura pública de compra e venda datada de 14/06/2013, lavrada à fl. 166 do livro 769, nas notas do 1º Tabelionato local, GEO LÓGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SRTV/Norte, quadra 701, Conjunto C, nº 124, Ala "A", salas 121, 123, 125, 127 e 129, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.657.860/0001-53, representada neste ato pelo sócio Cristiano Goulart Simas Gomes, brasileiro, solteiro, geólogo, residente e domiciliado na SQSW 305, bloco B, aptº 604, Edifício Florenza, Sudoeste, Brasília/DF, CPF nº 783.093.601-34, CI nº 1564110, SSP/DF, por R\$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil e novecentos reais), vendeu para **DAVI NAVARRO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na rua O, Chácara 8-A, Núcleo Rural - Lago Oeste, Sobradinho II - distrito Federal, portador da CI nº 1892174, SSP/DF, CP nº 12602/D, CREA/DF e do CPF nº 704.082.621-68, a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 23 de agosto de 2013.

R-5-56.497 - Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 15-10-2013, à fl. 147, Livro 775 do 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Davi Navarro de Almeida, já qualificado; pelo valor de R\$141.900,00; vendeu para **ROSÂNGELA RIBEIRO MUNDIM**, brasileira, separada judicialmente, pedagoga, CI. N. 474.189-SSP-GO - CPF. N. 472.468.631-68, residente e domiciliada nesta cidade; a totalidade do imóvel desta matrícula. Registro feito em 16 de outubro de 2013.

AV-6-56.497 - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

026021.2.0056497-34

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

56.497

02

Matrícula

Ficha

Anápolis-GO, 13 de junho de 2018

presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 13 de junho de 2018. O Oficial Registrador.

Vitoria de Castro Cosi

Escrevente Autorizada

AV-7-56.497 - Protocolo nº 306.338, datado de 14/06/2022. AVERBAÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL. Proceder-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 14/06/2022, acompanhado da Certidão de Imóvel Positiva de Débitos, autenticada sob o nº F517.E352.296D.FD82.0704.E8FE.DDD9.66F9, expedida via internet em 27/06/2022, pela Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria da Receita da Prefeitura Municipal desta cidade, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui o **Cadastro Imobiliário nº 101.006.0139.009**, junto à municipalidade. Emolumentos: R\$37,71. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206132549125430107. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de junho de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva

Escrevente Autorizada

AV-8-56.497 - Protocolo nº 307.087, datado de 29/06/2022. RETIFICAÇÃO. Proceder-se à presente averbação, com fulcro no inciso I, Artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, incluído pela Lei nº 10.931/2004, atendendo ao requerimento firmado nesta cidade em 29/06/2022, para retificar o R-5 retro, no tocante ao estado civil da proprietária **Rosângela Ribeiro Mundim**, que constou de maneira errônea, quando o correto é: **"DIVORCIADA"**, conforme Certidão de Casamento, expedida em 24/05/2022, exarada da Matrícula nº 025635 01 55 1978 3 00003 110 0000608 45, pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição desta cidade. Ficam inalterados os demais atos aqui não mencionados. Emolumentos: R\$37,71. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206295155925430028. Dou fé. Anápolis-GO, 01 de julho de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva

Escrevente Autorizada

R-9-56.497 - Protocolo nº 306.336, datado de 14/06/2022. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07/06/2022, lavrada às fls. 9F/10F do Livro 0879, no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade, a proprietária **Rosângela Ribeiro Mundim**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora da CI nº 474189 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF nº 472.468.631-68, residente e domiciliada na Avenida José Neto Paranhos, Quadra 19, Lote 51, Apt. 1102, Bloco B, Jundiá, nesta cidade; vendeu para **MAURO BORGES COSTA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, portador da CNH nº 05241976091 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5767618 SSP-GO, inscrito no CPF sob nº 754.644.031-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Gabriela Marques Borges**, brasileira, empresária, portadora da CNH nº 06451999490 DETRAN-GO, na qual consta a CI nº 5983078 SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 049.316.821-46, residentes e domiciliados no Apartamento 301, Bloco E, Condomínio Residencial Saint Germain, Vila Industrial, nesta cidade; a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, pelo preço de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Consta da Escritura apresentação da guia de recolhimento do ITBI nº 142090, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município em 23/05/2022, recolhida no valor de R\$2.500,00, deduzidos 1% da avaliação de R\$250.000,00, referente à inscrição municipal nº 101.006.0139.009, bem como as demais certidões exigidas pela legislação vigente. Emolumentos: R\$2.914,16. Taxa Judiciária: R\$17,97. Selo de fiscalização: 00902206132549125430108. Dou fé. Anápolis-GO, 01 de julho de 2022. O Oficial Registrador.

Suzany Tavares da Silva

Escrevente Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

026021.2.0056497-34

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

R-10-56.497 - Protocolo nº 349.870, datado de 02/10/2024. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em São Paulo/SP, em 01/10/2024, os proprietários **Mauro Borges Costa Júnior**, portador da CNH nº 05241976091 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5767618 SSP-GO e CPF nº 754.644.031-91, e seu cônjuge **Gabriela Marques Borges**, portadora da CNH nº 06451999490 DETRAN/GO, onde consta a CI nº 5983078 SSP-GO e CPF nº 049.316.821-46, brasileiros, empresários, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6015/77, residentes e domiciliados na Rua Fro Braulino dos Reis, 450, Quadra 16, Lote 3, Vila Industrial, nesta cidade; ofereceram em **alienação fiduciária**, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor da credora **BMP SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1.765, conjunto 11, Bela Vista, São Paulo-SP, a **totalidade do imóvel desta matrícula**, para garantia da dívida confessada no valor total de R\$142.553,43 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo o valor do crédito a ser destinado aos devedores de R\$130.050,00 (cento e trinta mil e cinquenta reais), a ser pago em 240 parcelas, sendo o vencimento da primeira parcela em 20/12/2024; com incidência de juros a taxa nominal de 15,4800% a.a., e taxa efetiva de 16,6269% a.a.; índice de reajuste mensal: IPCA (IBGE). Sistema de Amortização PRICE, sendo o valor mensal da parcela de R\$2.074,99 (dois mil e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). As demais cláusulas e condições constam do contrato. Emolumentos: R\$2.353,29. FUNDESP: R\$235,33. FUNEMP: R\$70,60. FUNCOMP: R\$70,60. FEPADSAJ: R\$47,07. FUNPROGE: R\$47,07. FUNDEPEG: R\$29,42. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902410012982725430064. Dou fé. Anápolis-GO, 07 de outubro de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escritor(a) Autorizada

AV-11-56.497 - Protocolo nº 349.870, datado de 02/10/2024. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. De acordo com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, procede-se à presente averbação, para constar que em 01/10/2024, em São Paulo-SP, foi emitida pela credora, uma **Cédula de Crédito Imobiliário nº 41614336 série nº 00.1638**, emitida de forma integral e escritural, vinculada ao imóvel objeto desta matrícula, tendo como custodiante, **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 00.806.535/0001-54 sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902410012982725430064. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 07 de outubro de 2024. O Oficial Registrador.

Ana Clara Araújo Machado
Escritor(a) Autorizada

AV-12-56.497 - Protocolo nº 378.323, datado de 27/02/2026. DETENÇÃO DE CRÉDITO. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento, firmado em São Paulo-SP, em 11/02/2026, acompanhado da Declaração, firmada em São Paulo-SP em 20/08/2025, expedida por **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, retro qualificada, instituição custodiante da Cédula de Crédito Imobiliário (CCI), **Série 00.1638, Número 41614336**, na qual tem como devedores Mauro Borges Costa Junior e Gabriela Marques Borges, conforme R-10 e R-11 desta matrícula, para consignar que a CCI em referência foi registrada para negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO sob o nº 24J02232325, e que a atual credora fiduciária é a **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, São Paulo-SP, desde 08/08/2025. Emolumentos: R\$44,53. FUNDESP: R\$4,45. FUNEMP: R\$1,34. FUNCOMP: R\$2,67. FEPADSAJ: R\$0,89. FUNPROGE: R\$0,89. FUNDEPEG: R\$0,56. Taxa Judiciária: R\$20,62. Selo de fiscalização: 00902602274083225430003. Dou fé. Anápolis-GO, 13 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Guilherme da Silva
Escritor(a) Autorizada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

026021.2.0056497-34

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

56.497

Matrícula

03

Ficha

Anápolis-GO,

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

AV-13-56.497 - Protocolo nº 379.319, datado de 16/03/2026. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se à presente averbação, atendendo ao requerimento firmado em São Paulo/SP em 11/02/2026, acompanhado da Ata de Assembleia Extraordinária, firmada em São Paulo-SP, em 12/12/2025, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, em 07/01/2026, sob o nº 036.303/26-4, protocolo nº 5.345.639/25-5, para consignar que a VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZACAO, retro qualificada, teve sua denominação social alterada para **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, Conjunto 162, Butantã, São Paulo-SP. Emolumentos: R\$44,53. FUNDESP: R\$4,45. FUNEMP: R\$1,34. FUNCOMP: R\$2,67. FEPADSAJ: R\$0,89. FUNPROGE: R\$0,89. FUNDEPEG: R\$0,56. Taxa Judiciária: R\$20,62. Selo de fiscalização: 00902603135158925430076. Dou fé. Anápolis-GO, 17 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Lucas Dantas da Silva
Escrivente Autorizado

AV-14-56.497 - Protocolo nº 379.848, datado de 23/03/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Procede-se a presente averbação, atendendo ao Requerimento firmado em São Paulo/SP, em 02/02/2026, para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais), foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, retro qualificada, considerando que os devedores **Mauro Borges Costa Junior e Gabriela Marques Borges**, retro qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 01/10/2024, junto à credora, "não purgaram a mora" no referido prazo legal, tendo sido intimados via edital em 17, 18 e 19/12/2025, respectivamente, na forma prevista no §4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. **Consigna-se finalmente que o fiduciário deverá promover público Leilão para a alienação do imóvel, no prazo de 60 dias, em conformidade com o disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97.** Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI nº 192189, datada de 28/01/2026, autenticada sob o nº A23F911169E203AA827517BCCDB04B9DD9B7269A, emitida pela Prefeitura Municipal de Anápolis, recolhida no valor de R\$4.335,00, deduzidos 1,5% do valor de avaliação de R\$289.000,00, referente à inscrição municipal nº 101.006.0139.009 e acompanhada da certidão online positiva de débitos gerais de tributos municipais, conforme código de autenticação: EC3D.DEAC.20EE.BE7E.A287.A3B1.676C.8EAA, datada de 18/03/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Anápolis. Emolumentos: R\$1.032,31. FUNDESP: R\$103,23. FUNEMP: R\$30,97. FUNCOMP: R\$61,94. FEPADSAJ: R\$20,65. FUNPROGE: R\$20,65. FUNDEPEG: R\$12,90. Taxa Judiciária: R\$20,62. Selo de fiscalização: 00902603232978025430004. Dou fé. Anápolis-GO, 27 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Lucas Dantas da Silva
Escrivente Autorizado

AV-15-56.497 - Protocolo nº 379.848, datado de 23/03/2026. INCLUSÃO DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP). Procede-se a esta averbação, com fulcro no artigo 440-AQ, §1º, alínea "a", do Provimento CNJ nº 149/2023, para incluir o número do Código de Endereçamento Postal, correspondente ao imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP nº 75115-050**, conforme consta da documentação apresentada que aqui se encontra arquivada digitalmente. Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902603232978025430004. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 27 de março de 2026. O Oficial Registrador.

Lucas Dantas da Silva
Escrivente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CERTIFICA que a presente é reprodução integral e autêntica da **MATRÍCULA n° 56.497**, do Livro 2 desta serventia.

CERTIFICA que a partir do dia 01/04/2021, será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado nesta Serventia, do recolhimento integral das parcelas dos FUNDOS ESTADUAIS previstas no §1o do artigo 15 da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, nos termos do § 4o do art. 15, da Lei Estadual no 19.191/2015, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual no 20.955/2020 e da Decisão proferida em 06/04/2021, pelo Desembargador Nicomedes Borges, Corregedor-Geral de Justiça, no Processo n° 202101000256227.

CERTIFICA, ainda, caso na eventualidade de ser constatada alguma irregularidade na matrícula objeto da presente certidão, seja em relação à Especialidade Objetiva (relativa ao imóvel) ou em relação à Especialidade Subjetiva (relativa às pessoas), deverão ser devidamente regularizadas pela parte interessada. Assim sendo, para a prática de novos atos registrais, o interessado deverá, previamente, suprir as omissões ou imperfeições existentes, em conformidade com o que preceitua o artigo 176, §1º, Incisos I e II da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé.
Anápolis/GO, 27/03/2026 às 12:49:51

Gleyson dos Anjos Maia – Escrevente
(Certificado digitalmente por GLEYSON DOS ANJOS MAIA)



Pedido de certidão: 379.848
Emol.: R\$ 92,79
Taxa Jud.: R\$ 19,99
Fundesp.: R\$ 9,28



Valide aqui
este documento

Funemp.: R\$ 2,78
Funcomp.: R\$ 5,57
Fepadsaj.: R\$ 1,86
Funproge.: R\$ 1,86
Fundepg.: R\$ 1,16
ISSQN.: R\$ 4,64

Total.: R\$ 139,93

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art.1º, Inciso IV do Decreto no 93.240/86, que regulamenta a Lei no 7.433/85.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9TKQC-V6E7E-ZQYS3-N7UPG>